



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1496

ANO 09

Terça-Feira, 01 de junho de 2021

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.971/2021

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SANTA RITA A realizar abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins especificamente mencionados e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 476.439,30 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove e trinta centavos), objetivando a inclusão ao orçamento vigente das corretas fontes de recursos dos recursos de *Royalties* que tratam a Lei 12.858/13, sendo o valor de R\$ 85.758,36, referente ao exercício de 2019; R\$ 190.680,94 ao exercício de 2020 e R\$ 200.000,00 como projeção para o exercício de 2021, nas seguintes Rubricas:

#### Rubrica:

#### 02.220 – Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 1240 – Royalties do Petróleo destinado a Saúde  
10.122.2605.2041 – Manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde

**3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 40.000,00**

**33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 29.109,83**

**33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00**

**Subtotal - .....R\$ 119.109,83**

#### 02.080 – Secretaria Municipal de Educação

Fonte: 1140 – Royalties do Petróleo destinado a Educação  
12.361.1404.2016 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental

**3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00**

**33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 57.329,47**

**33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica...R\$ 100.000,00**

**44.90.52 – Equipamento e material permanente.....R\$ 150.000,00**

**Subtotal.....R\$ 357.329,47**

**TOTAL .....R\$ 476.439,30**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior correrá por conta da anulação de dotação orçamentária através transposição de dotação, conforme Art. 167, VI, da CF e o Art. 43 da Lei 4.320/64, conforme abaixo discriminada:

#### 02.220 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.1617.1018 – Implantação do Centro de Reabilitação de Pessoa com deficiência

**44.90.52 – Equipamento e material permanente.....R\$ 119.109,83**

#### 02.080 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.1404.2016 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental

**3.3.90.93- Indenizações e Restituições.....R\$ 357.329,47**

**TOTAL .....R\$ 476.439,30**

**Art. 3º** - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, na forma do art. 42, 43, e 46 da Lei Federal N.º 4.320/1964.

**Art. 4º** - Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo a compatibilização entre os referidos instrumentos de planejamento orçamentário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba**, em 31 de Maio de 2021.

**EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA**

Prefeito Constitucional

### Secretaria de Administração e Gestão

**PORTARIA Nº 01/2021 – GS-SEAG**, de 13 de maio de 2021.

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (Copad) do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere inciso IV do § 1º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Santa Rita, Lei Complementar Municipal nº 16/2018, de 06 de julho de 2018, art. 52, Decreto Municipal nº 50/2018, de 05/09/2018 (DOEM nº 916),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Copad os seguintes servidores públicos municipais *estáveis*, e suas respectivas funções, pelo período de 2 (dois) anos:

SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Ivys Medeiros da Costa	0008284	Presidente
Anna Wanessa Pereira Toscano	20140011	Membro
Anderson Araújo de Lima	52927	Membro
Kécia Christiane Freire Borba	0005774	Membro
Arlan Teodósio da Silva	20130546	Membro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Rita, Paraíba, de 13 de maio de 2021.

**João José de Almeida Cruz**  
Secretário de Administração e Gestão

**Secretaria de Administração e Gestão**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Santa Rita - PB, 01 de junho de 2021.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RENAME), PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ: 65.817.900/0001-71

Valor R\$: 8.700,00  
- DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Valor R\$: 192.600,00  
- CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
CNPJ: 08.674.752/0001-40  
Valor R\$: 8.880,00  
- NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI  
CNPJ: 18.588.224/0001-21  
Valor R\$: 4.560,00  
- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 15.218.561/0001-39  
Valor R\$: 129.380,00  
- PHARMAPLUS LTDA  
CNPJ: 03.817.043/0001-52  
Valor R\$: 58.120,00

Publique-se e cumpra-se.

**LUCIANO CORREIA CARNEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Rita - PB, 01 de junho de 2021.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA EDUCACIONAL SIAE (SISTEMA INTEGRADO DE ALUNOS E ESCOLAS DE GERENCIAMENTO DIGITAL) PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- SEVEN TECHNOLOGY SOLUCOES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 41.583.589/0001-85  
Valor R\$: 150.000,00

Publique-se e cumpra-se.

**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Santa Rita - PB, 01 de junho de 2021.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade



Pregão Eletrônico nº 016/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS PARA OS EVENTOS DO PROJETO SAÚDE NA PRAÇA PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS - EIRELI  
CNPJ: 19.444.651/0001-07  
Valor R\$: 13.302,83

Publique-se e cumpra-se.

LUCIANO CORREIA CARNEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Santa Rita - PB, 01 de junho de 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00013/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS, PLANTAS ORNAMENTAIS, GRAMAS, SEMENTES DE FORRAÇÕES E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JOSE DA SILVA COMERCIO DE MUDAS  
CNPJ: 03.932.465/0001-79  
Valor R\$: 908.850,00

Publique-se e cumpra-se.

ANDRÉA DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

#### **EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
CONTRATADA: LOGON SERVICOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 02.389.614/0001-32  
OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 0110/2020, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA TÉCNICA EM PLATAFORMA WEB PARA GESTÃO DE

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2021

ANDRÉA DOS SANTOS SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### **COMUNICADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021  
AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, torna público a anulação, com base no Parecer da Controladoria Geral do Município e por razões de interesse público e da administração, o Processo Licitatório em epígrafe. Comunica também que breve será divulgada nova licitação, nos termos do Art. 21 da Lei 8.666/199. Santa Rita/PB, 01 de Junho de 2021.

João Batista Guedes Soares Júnior  
Pregoeiro/PMSR

#### **PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

#### **GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

#### **Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

#### **Correio eletrônico:**

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)